



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 172, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO a impossibilidade do Promotor de Justiça Delson Luiz Bastos Ferro, designado pela Decisão nº 171, de 18 de setembro de 2014, em compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Procedimento nº 08190.033768/13-15, **decide:**

CONVOCAR, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 182ª Sessão Extraordinária, realizada em 1º de outubro de 2014, a Promotora de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES, para assumir a titularidade de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e **DESIGNAR** a Promotora de Justiça ANNA BARBARA FERNANDES DE PAULA, como membro suplente.

Original Assinado

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO